



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 018/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seu membro, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao Senador da República **FABIANO CONTARATO**, por sua atuação firme, digna e exemplar no Senado Federal.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 09 de junho de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – **PODEMOS**
Autor da Moção

「 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA 」
APROVADO
Data 11/06/25

「 PRESIDENTE DA CÂMARA 」

JUSTIFICATIVA:

É com grande honra e reconhecimento que apresento esta Moção de Congratulação ao Senador Fabiano Contarato, cuja trajetória no Senado Federal tem sido marcada pelo compromisso inabalável com a defesa das minorias, dos direitos humanos e dos valores democráticos.

Destaco, entre suas diversas ações, a firme defesa dos direitos das mulheres, com especial ênfase em sua manifestação pública em apoio à ministra Marina Silva, diante de ataques infundados e desrespeitosos. Ressalto, ainda, seu posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, conhecido como "PL da Devastação", reafirmando seu compromisso com a preservação ambiental e com um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

O senador Contarato tem se notabilizado por uma postura clara e objetiva em defesa da civilidade, do respeito, da tolerância, do caráter e do equilíbrio. São princípios que deveriam



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ser basilares no exercício do mandato parlamentar. Sua posição contrária aos supersalários de uma pequena elite do serviço público evidencia sua coerência com os valores da equidade e da justiça social.

Além disso, sua atuação destemida ao afirmar que os maiores crimes cometidos no Brasil são praticados por políticos corruptos reflete seu compromisso com a ética e com a integridade na vida pública.

Não por acaso, Fabiano Contarato já foi eleito o melhor Senador do Brasil por diversos canais especializados no acompanhamento das atividades legislativas, reconhecimento este que apenas reforça a excelência e o compromisso do parlamentar com o interesse público.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção, sua mais profunda admiração, respeito e gratidão ao Senador Fabiano Contarato, por sua conduta exemplar e por honrar o cargo que ocupa no Senado Federal.